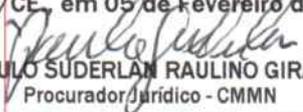


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

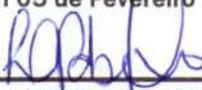
M. Nova/CE, em 05 de Fevereiro de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 017/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Fevereiro de 2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, o retorno da realização de exames de endoscopia em nosso Município, na forma que indica.

A endoscopia é um exame importante para auxiliar no diagnóstico e tratamento das doenças e como temos uma demanda reprimida, com muita gente precisando realizar o procedimento, faz-se necessário colocá-lo a disposição para atender nossos munícipes.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.02.2021.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -